

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Louvor n.º 619/2006**

Maria Teresa Freire de Albuquerque Cecílio cessou, por aposentação, em 31 de Agosto de 2006, as funções de secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Ao longo de mais de 20 anos, prestou serviço no Instituto Politécnico de Leiria, primeiro na Escola Superior de Educação de Leiria, depois nos serviços centrais do Instituto e, até agora, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, demonstrando incessantemente, no desempenho das suas funções, elevadas e inegáveis qualidades humanas e profissionais.

Soube sempre colocar os seus profundos conhecimentos, a sua capacidade de diálogo e o seu bom senso ao serviço da causa pública e do desenvolvimento do Instituto Politécnico de Leiria.

A extrema dedicação, lealdade, rigor, competência e sentido de responsabilidade, desde sempre manifestados no exercício dos vários cargos, são merecedoras do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor, inteiramente partilhado em todas as unidades orgânicas deste Instituto.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Deliberação n.º 1263/2006**

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 7.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência do provimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Fevereiro de 2006, foi nomeada em regime de comissão de serviço chefe de divisão na área de serviços académicos (cargo de direcção intermédia) a técnica superior de 1.ª classe Maria das Dores Gomes Delgado Marques, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri na acta n.º 2, que conclui que a candidata, face ao currículo e às características manifestadas na entrevista pública, foi a que reuniu melhores condições para ser nomeada.

A presente nomeação produz efeitos desde 19 de Julho de 2006.

22 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Fernando Otero*.

Nota curricular de Maria das Dores Gomes Delgado Marques**Habilitações literárias:**

Licenciatura em Engenharia Química Industrial (ISEL, média final de 13 valores);

Curso de estudos superiores especializados em Engenharia Química Industrial (ISEL, média final de 14 valores);

Bacharelato em Engenharia Química (ISEL, média final de 13 valores).

Experiência profissional:

Coordenadora dos seguintes gabinetes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa:

Gabinete de Informação e Imagem;
Gabinete de Auto-Avaliação e Estatística;
Gabinete de Relações Internacionais;

Coordenação do pessoal técnico e administrativo adstrito aos gabinetes;

Assessoria ao conselho directivo da escola em todo o tipo de actividades que estejam no campo de actuação dos gabinetes;

Organização, promoção e realização de diversas acções de formação e informação a funcionários docentes e não docentes da escola;
Elaboração de diversos documentos/publicações:

Guia do aluno, com toda a informação sobre o ISEL, os cursos ministrados, as normas e regulamentos de avaliação de conhecimentos, inscrição, frequência e transição de ano dos alunos, bolsas de estudo, legislação pertinente, etc.;

Relatório com dados estatísticos referentes ao corpo discente, docente e não docente do ISEL;

Relatório com informação estatística de alunos do programa DIMAS 6, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
Relatórios e planos de actividade da instituição;

Manual de acolhimento para os novos funcionários da instituição;
Guia informativo com procedimentos para as inscrições e matrículas;

Impressos e formulários para as inscrições e matrículas;

Assegurar, em parceria com a repartição e serviços académicos, o correcto funcionamento das inscrições e matrículas, estabelecendo os procedimentos necessários, garantindo nesses períodos a existência dos meios adequados e de toda a documentação indispensável;

Prestar informações sobre as condições de ingresso e frequência dos alunos nos cursos ministrados no Instituto, preparando os elementos necessários para responder às solicitações;

Desenvolver junto dos alunos do ensino secundário acções de promoção e divulgação do ISEL e seus cursos;

Promover, em cooperação com o conselho pedagógico, o projecto de avaliação pedagógica, que visa a avaliação ou diagnóstico da qualidade pedagógica do ensino ministrado no Instituto, através do levantamento e diagnóstico dos indicadores de qualidade associados ao ensino e às práticas pedagógicas dos docentes, junto dos alunos;

Garantir a interligação entre o ISEL e instituições da União Europeia no domínio da promoção e coordenação de programas que envolvam professores, investigadores, estudantes e funcionários.

Deliberação n.º 1264/2006

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 7.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência do provimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Fevereiro de 2006, foi nomeada, no regime de comissão de serviço, chefe de divisão na área de recursos humanos (cargo de direcção intermédia) a técnica superior de 1.ª classe Carla Maria Antunes da Graça Silva, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri na acta n.º 2, que conclui que a candidata, face ao currículo e às características manifestadas na entrevista pública, foi a que reuniu melhores condições para ser nomeada.

A presente nomeação produz efeitos desde 19 de Julho de 2006.

22 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Fernando Otero*.

ANEXO**Nota curricular**

Carla Maria Antunes da Graça Silva:

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Universidade Moderna, Lisboa, com a média de 12 valores;

Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa, com a média de 12 valores.

Formação profissional:

«Acesso aos documentos administrativos», doze horas, INA, 2000;

«Gestão de recursos humanos na Administração Pública», trinta horas, INA, 2000;

«Direito do trabalho», dezoito horas, SFN, 2000;

«Ética e deontologia do serviço público», dezoito horas, INA, 2000;

«O regime de protecção social da função pública», vinte e quatro horas, STFPSA, 2001;

«A escrita do direito na perspectiva da eficácia da comunicação», trinta horas, INA, 2001;

«Formação pedagógica de formadores», noventa horas, INA, 2001, com o CAP atribuído pelo IEFEP, com validade até Junho 2006;

«Gestão estratégica de recursos humanos», trinta horas, INA, 2002;

3.º encontro do INA, «A reinvenção da função pública, da burocracia à gestão», 14 e 15 de Março, INA, 2002;

«O regime da aposentação na função pública», trinta horas, INA, 2003;

«Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concurso», trinta horas, INA, 2003;

«Gestão de conflitos», trinta horas, INA, 2003;

«Gestão avançada de recursos humanos», trinta horas, INA, 2004;

«Balanço social», dezoito horas, INA/IPL, 2004;

«Gestão estratégica da avaliação do desempenho», vinte e uma horas, ANFUP, 2004;

Curso para Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), trezentas e trinta horas, INA, ano lectivo 2004-2005, com média de 16 valores;

Curso de direito da função pública, contrato individual de trabalho, trinta horas, INA, 2005;

Curso de formação contínua de formadores em igualdade de oportunidades, sessenta horas, IPFEL.

Conferências:

«Novo regime jurídico de carreiras, alguns aspectos essenciais», seis horas, SFN, 1999;

«Os concursos de pessoal na administração pública central e local», seis horas, SFN, 1999;
 «Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local», doze horas, SFN, 2000;
 «O direito público na viragem do milénio», de 17 a 21 de Julho de 2000, FDL;
 3.º Congresso da Função Pública, 2005.

Workshop «Redes de cooperação na modernização administrativa e atendimento ao público», seis horas, ISEL, 2005.

Acções de formação ministradas no ISEL como formadora:

«Regulamento do relógio de ponto», ISEL, 2003;
 «Novo sistema de avaliação na Administração Pública (SIADAP)», 2004-2005, ISEL.

Experiência profissional:

2000-2003, ISEL, Lisboa:

Técnica superior de 2.ª classe — desempenho de funções consultivas de natureza jurídico-administrativa, com autonomia, iniciativa e responsabilidade, no âmbito de recursos humanos não docentes;

Desempenho de funções de subchefia;

A partir de Abril de 2003, início da coordenação do pessoal não docente do ISEL;

Desde 2003, ISEL, Lisboa:

Técnica superior de 1.ª classe — coordenadora do pessoal não docente:

Desempenho de funções consultivas e de coordenação de natureza jurídico-administrativa no âmbito dos recursos humanos, nomeadamente o estudo e a concepção das políticas de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública e a aplicação de indicadores e instrumentos de gestão administrativa de recursos humanos;

Coordenação do pessoal não docente do ISEL (acerca de 150 funcionários) no âmbito da administração de pessoal.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Edital n.º 420/2006

1 — Torna-se público que, por despacho de 19 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de três professores-adjuntos do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, conforme o mapa anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, para a área científica de Direito, para as seguintes disciplinas:

Referência A — uma vaga para Direito Fiscal;

Referência B — duas vagas para Direito Civil e Empresarial.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 7.º, n.º 2, e 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O júri tomará em especial consideração os seguintes elementos curriculares dos candidatos:

Grau académico de doutor ou de mestre;

Experiência de docência no ensino superior;

Experiência profissional na docência na unidade curricular em que é aberto o concurso.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 20, 1069-035 Lisboa, dele devendo constar a referência do concurso para o qual se candidata e os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;

f) Residência e número de telefone;

g) Categoria profissional;

h) Grau académico e respectiva classificação final.

5 — Os candidatos ao concurso deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Certificado do registo criminal;

d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;

e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadamente certificado de habilitações de licenciatura adequada e currículo profissional relevante;

g) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

h) Sete exemplares do estudo a propor pelo candidato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

i) Quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um júri sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*) do número anterior desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — Do *curriculum vitae* detalhado referido na alínea *g*) do n.º 5 deverão constar:

a) Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

b) Outros cursos de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, datas e instituição em que foram obtidos relevantes para a referência do concurso a que se candidata;

c) Formação e experiência profissional (datas, locais, classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições em que exerceu a actividade profissional a qualquer título) relevantes para a referência do concurso a que se candidata;

d) Outras funções exercidas no domínio do ensino, indicando quais e as datas e instituições em que foram realizadas;

e) Frequência de outras acções de formação, com referência à duração, datas e instituições, bem como os orientadores dos cursos e outros elementos que permitam avaliar o grau de participação do candidato com relevância para a referência do concurso a que se candidata;

f) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos e outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

8 — O júri poderá exigir a comprovação dos elementos constantes do *curriculum vitae*.

9 — O júri reserva ainda a possibilidade de solicitar informações complementares se tal for considerado necessário.

10 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no disposto nos artigos 25.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — O incumprimento por parte dos concorrentes do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do presente edital acarreta a não admissão dos candidatos ao concurso.

12 — O concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o preenchimento dos mesmos.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor-coordenador mestre Luís Manuel Vicente Ferreira, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, que poderá delegar a sua competência.

Vogais:

Professor-coordenador David Pina Antunes dos Santos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-coordenador Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Professor-coordenador Raul Manuel Araújo Portugal Guichard Alves, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Professor-adjunto Paulo Alves Sousa de Vasconcelos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

22 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Nunes de Almeida*.